

ANEXO III – Relatório de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

Relatório de Pagamentos XXXX (XXXX)

NOME: NOME DO RESPONSÁVEL	MATRICULA Nº: XXXX	CPF: XXXX	Referência do Suprimento de Fundos: Nº XX/20XX
--	---------------------------	------------------	---

Período XXXX

DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS

SERVIÇOS - NATUREZA DA DESPESA 339039

SOLICITAÇÃO AREA DEMANDANTE SEI Nº	AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS	PESQUISA DE PREÇOS	ESTABELECIMENTO	Nº NOTA FISCAL /CUPOM-FISCAL/ RECIBO E Nº ARQUIVO SEI	DATA	VALOR DO SERVIÇO	OBSERVAÇÃO
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	R\$ XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	R\$ XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	R\$ XXXX	XXXX
TOTAL DE SERVIÇOS: (valor por extenso)						R\$ (valor total)	

CONSUMO - NATUREZA DA DESPESA 339030

SOLICITAÇÃO AREA DEMANDANTE SEI Nº	AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS	PESQUISA DE PREÇOS	ESTABELECIMENTO	Nº NOTA FISCAL E Nº ARQUIVO SEI	DATA	VALOR DA NOTA FISCAL	OBSERVAÇÃO
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	R\$ XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	R\$ XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	R\$ XXXX	XXXX
TOTAL DE CONSUMO: (valor por extenso)						R\$ (valor total)	

DEMONSTRATIVO	
Valor do Suprimento de Fundos	R\$ XXXX
Somatório dos pagamentos	R\$ XXXX
Saldo: Disponível em poder do responsável	R\$ XXXX

Agente Suprido
<i>(Assinado eletronicamente.)</i>
NOME DO RESPONSÁVEL
CARGO
PORTARIA

Quadro I - Limite máximo para a concessão de suprimento de fundos:

Objeto:	Obras e Serviços de Engenharia
Valor:	R\$ 62.725,58 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
Limite:	50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, atualizado nos termos do art. 182 da citada Lei;
Objeto:	Outros Serviços e Compras em Geral
Valor:	R\$ 31.362,80 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)
Limite:	50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, atualizado nos termos do art. 182 da citada Lei.

*Última atualização: Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

Quadro II - Limite máximo de cada despesa de pequeno vulto (Limite por Nota Fiscal):

Objeto:	Obras e Serviços de Engenharia
Valor:	R\$ 6.272,56 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
Limite:	5% (cinco por cento) do valor estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, atualizado nos termos do art. 182 da citada Lei;
Objeto:	Outros Serviços e Compras em Geral
Valor:	R\$ 3.136,28 (três mil, cento e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)
Limite:	5% (cinco por cento) do valor estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, atualizado nos termos do art. 182 da citada Lei.

*Última atualização: Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.